

**Grande Leilão**  
**Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE**  
**Edital 002/2024**

**DATA: 25 de novembro de 2024**

**HORA: 10:00HS.**

**Exclusivamente on-line no site do leiloeiro oficial [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)**

**ONILDO DE MORAIS SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 052/2022, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o **Exmº Dr. Luiz Aroldo Rezende de Lima. (Prefeito do Município).**

**DAS CONDIÇÕES**

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado de forma exclusivamente ONLINE

3ª.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e integralizar o restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão em dinheiro/CHAVE do Pix CPF: 164.023.324-53 ou transferência eletrônica.

5ª.) A Prefeitura Municipal de Águas Belas, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

6ª.) É exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Águas Belas. Dessa forma, **a visita dos bens torna-se essencial nos dias 18,19,20,21 e 22 de novembro de 2024 exceto alguma data dessa ser feriado no município**, das 08h30 às 11h30. não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8ª.) A entrega dos bens será efetivada por agendamento prévio através do nº (82) 99969-6202, WhatsApp em horário comercial, poderão retirar os arrematantes ou procurador legal, no prazo de 10 (dez dias) dias uteis, sendo das 08h30 às 11h30, no mesmo local da visitação, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do pátio do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

9ª.) A Prefeitura terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo conservado, com direito à documentação (CRV, Ata de Posse, Diploma, CNH ou RG do Exmo. Prefeito), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV. Caso o veículo não possua o CRV, a transferência será realizada dentro do estado de Pernambuco com as documentações fornecidas, conforme exigido pelo DETRAN/PE.

10ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Águas Belas, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

11ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

12ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

**ONILDO DE MORAIS SILVA**  
**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**  
**JUCEPE 052/2022**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01	TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND 7D, ANO 2009.	R\$ 15.000,00
02	M.BENZ/415 MARIMAR AMB, ANO/MOD 2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGC8032.	R\$ 30.000,00
03	FIAT/STRADA FREEDOM CC, ANO/MOD 2019/2020, COR BRANCA, PLACA QYH3B04.	R\$ 20.000,00
04	HONDA/XRE 300, ANO/MOD 2011, COR AMARELA, COMBUS GASOLINA, PLACA PEL2926.	R\$ 1.000,00
05	SUCATA DE FIAT/UNO VIVACE 1.0, ANO/MOD 2015/2016, COR VERMELHA, COMBUS ALCO/GASOL.	R\$ 50,00
06	SUCATA DE FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL.	R\$ 500,00
07	SUCATA DE FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2015/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL.	R\$ 500,00
08	SUCATA DE CADEIRAS, PNEUS, AR-CONDICIONADO, BIRÔ E 01 CARROCINHA COM MOTOR.	R\$ 400,00
09	CONJUNTO DE MESSAS COM CADEIRAS DE PLÁSTICO, CADEIRAS ESCOLAR, ARMÁRIOS DE AÇO, LONGARINA, GELADEIRA E MESSAS VIBRATÓRIAS	R\$ 2.000,00